



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 9, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o remanejamento de servidores e dá outras providências.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Patrícia Ferreira Agapito (Mat. 76/2008) para exercer a função de auxiliar administrativa na Seção de Registro de Pessoa Física.

Art. 2º - Designar a servidora Thaís de Paula Galvão (Mat. 129/2015) para exercer as funções de Gerente Administrativa da Assessoria Jurídica.

Art. 3º - Designar o servidor Alessandro Miranda de Siqueira (Mat. 122/2013) para exercer a função de gerente da Seção de Compras.

Parágrafo único - Compete ainda ao servidor citado no *caput* deste artigo atuar como detentor do Suprimento de Fundos.

Art. 4º – Os servidores nomeados nos arts. 2º e 3º desta portaria farão jus à gratificação de nível 2, vedada a cumulação com outra gratificação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2017.

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 6/2017, nº 34/2016, art. 4º da Portaria nº 27/2016, art. 1º da Portaria nº 20/2016.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Presidente
CRMV-GO 0438

